



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 461/00

As Comissões
De Justiça
Em 31.06.00
[Assinatura]
Presidente

Projeto de LEI nº 052/00 data 31 / 05 / 2000

Assunto: **DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A A.P.A.I.A.N.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: **JOSÉ MARIA ROVETTA**

1ª discussão em / /

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /

Obs. O Projeto se encontra incompleto necessitando de referida documentação para emissão de parecer.



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As Comissões

De

Em, 01/06/00

Presidente

PROJETO DE LEI n.º 052/2000

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A A.P.A.I.A.N.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta/ES, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a APAIANA – Associação de Proteção e Amparo à Infância, ao Adolescente e ao Idoso de Nova Anchieta, CNPJ n.º 03.456.469/0001-75.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MAIO DE 2000.

José Maria Rovetta

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES

RO 2000

Nº 464/00 - 58

Anchieta-ES 31/06/00